

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio Caixa Postal 01 - 38.810-000 CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

LEI N°. 1.702, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

DENOMINA DE AVENIDA HERMENEGILDO JOSÉ DE OLIVEIRA A ATUAL AVENIDA A NO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo seguinte Lei:

- Art. 1º. Fica denominada de AVENIDA HERMENEGILDO JOSÉ DE OLIVEIRA a atual Avenida A, no Distrito de Guarda dos Ferreiros, neste município de Rio Paranaíba-MG.
- Art. 2°. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.
 - Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, Ø2 de setembro de 2021.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

LEI PUBLICADA EM DA 109 12021.

PAULO DE TÁRCIO SILVA Secretário Municipal de Administração